



## PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2023

1.DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Entidade Executora/Razão S			CNPJ:		
ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE	<b>BASTOS</b>			54.707.997/0001-43	
Endereço:				Telefone/Fax:	
Av. 18 de junho, 400 – Jardim	América			(14) 3478-1946	
Cidade:	UF:	CEP:		E-mail:	
Bastos	SP	17690-000		judo.bastos@hotmail.com	
Nome do responsável pela e	entidade:	*		CPF:	
Aparecido Alves Moreira				253.410.338-50	
R.G./Órgão expedidor:		Cargo:	Função:	Matrícula:	
27.296425 SSP		Presidente			
Endereço completo:	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	CEP:		Telefone:	
		17690-000		14 99687-5920	
Rua Presidente Vargas,nº305					
ORDENADOR DE DESPESAS Marcos Antonio Oliveira	3	RG:32.717.	004-9	<b>CPF:</b> 275.182.578-82	

#### 2-FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E/OU INSTITUCIONAIS

A ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, pessoa jurídica de direito privado, constituída em 03 de janeiro de 1970, CNPJ no. 54.707.997/0001-43, com sede atual na Av. 18 de junho, 400, na cidade de Bastos, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, é uma associação desportiva, cultural e recreativa de duração ilimitada, sem fins econômicos e tem os seguintes objetivos:

I- proporcionar aos seus associados a prática do Judô;

II- promover, desenvolver e difundir dentro de suas possibilidades o aprendizado e a prática do Judô;

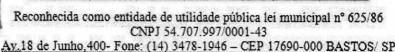
III- incentivar o desenvolvimento físico e o aperfeiçoamento moral, por meio do Judô e ou qualquer outro tipo de esporte olímpico, entre seus associados;

IV- manter biblioteca especializada de Judô;

V- organizar, promover, patrocinar e dirigir campeonatos, competições e torneios superintendidos pelas entidades superiores;

VI- participar ou fazer-se representar, dentro de suas possibilidades, nos campeonatos, competições e torneios da Federação Paulista de Judô, a qual é filiada; VII- promover reuniões sociais e recreativas;

VIII- realizar, desenvolver, executar programas, serviços e projetos na área de assistência social de forma gratuita;





#### 3. OBJETIVO GERAL

Proporcionar a pratica do judô às crianças, adolescentes, jovens e adultos, como meio para a educação para vida e lazer, promovendo assim o ensino da convivência em grupo, o conhecimento das capacidades, a tomada de decisão e a busca por soluções dos problemas

### 4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Proporcionar através do judô:

- formas de enfrentamento para superação das situações de risco social e pessoal;
- contribuir para que a criança, o adolescente, o jovem e o adulto, adquiram autoconfiança e autocontrole;
- ensinar a ter disciplina, respeito, educação, condicionamento físico; técnica e humildade:
- proporcionar espaço de convívio, lazer e cultura;
- aprender a superar desafios, aumento de competitividade e superação de perdas.

## 5.IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

O Projeto Social "Tiago Camilo" é uma ferramenta de inclusão social através do esporte, promovida e coordenada pela Associação de Judô de Bastos desde 2001 com parceria da Prefeitura Municipal de Bastos.

Visa a criação de condições e oportunidades para que todas as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social possam desenvolver, através do esporte, o seu potencial como pessoa e cidadão com a filosofia do judô.

Este é um projeto intitulado com o nome de referência de um dos atletas renomado do Judô Nacional e Internacional e também com os ensinamentos e filosofia do Sensei Uichiro Umakakeba.

#### Nossos valores

Toda ação educativa pressupõe que as crianças e os adolescentes desenvolvam o seu lado Humano, como na filosofia do Judô do Mestre Jigoro Kano de "Ensinamentos da Vida". Esta postura educativa prevê implementação de ações que visam o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes para as decisões seguras em situações diárias de suas vidas.

As ações aqui propostas visam promover uma transformação benéfica nas pessoas e na comunidade com os seguintes princípios:

- Ética
- Desenvolvimento

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86 CNPJ 54.707.997/0001-43 Av. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 - CEP 17690-000 BASTOS/ SP



- Visão Holística do Ser Humano
- Sustentabilidade

E para isso pressupõe valores humanos essenciais que possibilitam a incorporação e a vivência das premissas:

- Participação
- Coordenação
- Formação contínua
- Compartilhamento
- Respeito
- Criatividade
- Autonomia

#### **Objetivos**

Oportunizar desenvolvimento humano e social as crianças e adolescentes, contribuindo para redução das situaçõe de risco social, atrevés da pratica do Judô.

- Reduzir evasão escolar
- Promover integração e inclusão social;
- Formá-los para a prática da cidadania;
- Estimular a pratica esportiva na comunidade..

Contudo, filosofia do judô não são restritos ao dojô (local aonde se treina o judô) mas são igualmente válidos em qualquer atividade da vida diária, quando se pretende atingir um objetivo.

preponderantes
a Social

#### NOME DO PROJETO: PROJETO "TIAGO CAMILO"

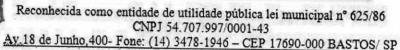
Este é um projeto intitulado com o nome de referência de um dos atletas renomado do Judô Nacional e Internacional e também com os ensinamentos e filosofia do Sensei Uichiro Umakakeba.

#### 6. PÚBLICO ALVO/USUÁRIO

Crianças e adolescentes de 06 a 12 anos que estejam matriculados em escolas e frequentando regularmente as aulas.

#### 7.CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

- Até 40 usuários com abrangência de todo o município.





#### Forma de acesso

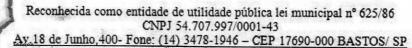
- Abrangência municipal, por procura espontânea e encaminhamento por demais políticas públicas.

## **8.METAS A SEREM ATINGIDAS COM O FINANCIAMENTO:**

- Aprimorar as atividades e programas existentes procurando atingir o maior número de usuários.

### 9.CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

	Dias da													
Atividade	Semana/ Faixa Etária	Carga horária	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Manhã	Segunda/ quartas e Quintas 06 á 08 anos	09h00 ás 10h30	x	x	x	x	x	×	x	х	x	x	x	-
Tarde	Segunda/ quartas e Quintas 06 á 08 anos	14h30 ás 16h00	x	x	х	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Manhã	Terça/Quart as e Sextas 09 á 12 anos	09h00 ás 10h30	x	x	x	x	x	x	х	x	x	х	x	x
Tarde	Terça/Quart as e Sextas 09 á 12 anos	14h30 ás 16h00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Participaç ão em Jogos, torneios e emissão de carteirinh	-	-	-	х	x	x	x	x	x	x	x	х	x	х





## 10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A consecução dos objetivos e metas será realizada através de diversos instrumentos de monitoramento e avaliação, os quais possibilitarão o acompanhamento sistemático da operacionalização deste Plano de Trabalho e Plano de Aplicação.

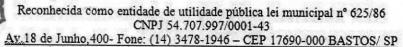
O Projeto Tiago Camilo será monitorado durante todo tempo de sua execução, apresentando relatório mensal disponível no site dentro da Política de Transparência com renovação anual, estando sujeito a alteração, desde que não esteja alcançando os resultados esperados. O monitoramento será realizado por toda equipe técnica responsável pelo Projeto Tiago Camilo.

A Associação de Judô de Bastos enviara a Prefeitura Municipal de Bastos, mais especificamente ao setor de convênio mensalmente o relatório de atividades e a prestação de contas do recurso repassado através de subvenção pela prefeitura municipal. Além da entrega dos documentos acima mencionados a Associação de Judô de Bastos se disponibiliza a participar de monitoramento e avaliação através de processos presenciais, a partir de visitas in loco de órgãos de fiscalização e controle.

Avaliação em conjunto com os pais da disciplina, higiene pessoal, comportamento e desempenho escolar proporcionando desenvolvimento pessoal do judoca nas promoções de faixa.

#### 11.INFRAESTRUTURA/PROJETO

Recursos Físicos	Quantidade	Recursos Materiais Permanentes	Quantidade
Sala para recepção	01	Forno industrial	03
Tatame (5 áreas)	01	Rede WIFI	1
Vestiário masculino	01	Impressora	2
Vestiário feminino	01	Escrivaninha	02
Cozinha	01	Ventilador de parede	01
Refeitório	01	Arquivo	03
Dispensa	01	Mesa de reunião	01
Dormitórios	07	Televisão	01
Depósito	01	Mesa de refeição	04
Climatizador	01	Cadeiras	50
Ventiladores	07	Freezer	01
Armário de cozinha	02	Geladeira	02
Bebedouro	02		





#### 12. ARTICULAÇÕES INTERSETORIAL

Os processos de articulação partem do princípio da intersetorialidade e complementaridade entre os serviços das diversas políticas, são indispensáveis para promover melhoria da qualidade de vida da população através do esporte.

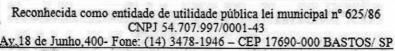
## 13. PLANO DE APLICAÇÃO

13.1 Planos de Aplicação de recursos financeiros da parceria (valores anuais)

Natureza da Despesa	Valor
Municipal (subvenção)	R\$ 33.372.00
Recursos Próprios/Parceiros	R\$ 116.704,18
TOTAL	R\$ 150.076,18

### 13.2 Cronograma de desembolso

VIGÊNCIA 12	meses	INICIAL	. 01/2023	FINAL	31/2023
1- MUNICIPAL	/PROJETO TIAG	O CAMILO		•	
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
R\$ 2.781,00	R\$ 2.781,00	R\$ 2.781,00	R\$ 2.781,00	R\$ 2.781,00	R\$ 2.781,00
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
R\$ 2.781,00	R\$ 2.781,00	R\$ 2.781,00	R\$ 2.781,00	R\$ 2.781,00	R\$ 2.781,00
	40	TOTAL: R\$	33.372,00		
	146.				
2- RECURSO	PROPRIO - ENT	IDADE - PARCE	IROS		
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
R\$ 9.725,34	R\$ 9.725,34	R\$ 9.725,34	R\$ 9.725,34	R\$ 9.725,34	R\$ 9.725,34
	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Jul	Ago .				
<b>Jul</b> R\$ 9.725,34	R\$ 9.725,34	R\$ 9.725,34	R\$ 9.725,34	R\$ 9.725,34	R\$9.725,34





# 13.3 Aplicações Detalhada (Subvenção)

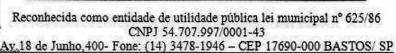
## **RECURSOS HUMANOS**

FUNÇÃO	HORAS MENSAIS R\$2.225,00	Salário	13º	ENCARGOS	FERIAS	Total
Professor	220	26.700,00	2,225,00	8.099,00	2.967,00	39.991,00
Subvenção	110	13.350,00	1.112,50	4.049,50	1.483,50	19.995,50
Rec. Próprio	110	13.350,00	1.112,50	4.049,50	1.483,50	19.995,50

Recursos Humanos- Subve	nção Total: R\$ 19.995,50
MATERIAL DE C	CONSUMO/SERVIÇOS
Inscrições Campeonatos	R\$ 2.200,00
Confecção de carteirinha	R\$1.800,00
Material de Premiação	R\$ 3.300,00
Kimonos	R\$ 6.076,50
Material de consumo/se	erviços – Subvenção Total: R\$ 13.376,50

## 13.4 Valor Proponente - Recurso Próprio

	RECURSOS HUMANOS	3
Função	Quantidade	Despesas Anual
Professor	1	R\$19.995,50
Secretária	1	R\$ 32.008,68
N/A	Total RH R\$ 52.004,18	
Combustíveis; gêneros de alime de expediente, materiais para li conservação; higiene pessoal ; reparos e conservação do imóv gráficos e de premiação.	entação; materiais mpeza ; higiene e material para	R\$ 47.800,00





SERVIÇOS DE T	ERCEIROS
Manutenção com informática	R\$ 1.500,00
Reparo e manutenção de espaço	R\$ 5.500,00

## 14- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bastos, que as informações que constam neste Plano de Trabalho e Aplicação são verdadeiras, e para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexiste mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho. Se houver algo em contrário ou inverídico, me responsabilizo na forma legal.

Bastos, 18 de Dezembro de 2022.

Aparecido Alves Moreira Presidente